



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 08 7

FOLHA:

01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

01 FEV 2019

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o parágrafo 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 07/2019/Comissão de Ética da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, de 25/01/2019.

### RESOLVE

**Art.1º** – Instituir a Comissão Eleitoral para realizar o processo de escolha dos novos membros da Comissão de Ética conforme previsto no Regimento Interno da EBC.

**Art.2º** – A Comissão Eleitoral será composta pelos empregados a seguir relacionados:

- I. Representante da Comissão de Ética
  - a) NILTON GOULART DE SOUSA, matrícula nº 13816.
- II. Representante da Secretária Executiva
  - b) GILVANE PEREIRA SANTANA NARDIN, matrícula nº 13697.
- III. Representante da Gerência de Comunicação Institucional
  - c) ÉRICA SANTANA NEVES MONTEIRO, matrícula nº 12459.
- IV. Representante da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas
  - d) FELIPE DA SILVA BERLIM, matrícula nº 12588.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO FERREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto

